



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 001/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 018/2021**Software Videoconferência**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 00.349.280/0001-48, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, n.º 406, sala 804 A, Buritis, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-210, representada pelo Sr. **DAVI GOMES DE SOUZA**, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente **CONTRATO**, decorrente do PAD 301/2021, Processo Licitatório n.º 010.926208/2021, Pregão Eletrônico n.º 012/2021, sob o regime de execução indireta, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

O presente apostilamento altera a qualificação da Contratada, em razão da mudança de endereço de sua sede conforme consta no referido processo, passando a ser: Rua Galena nº 85, apto 301, Colégio Batista, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 34.006-002, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 23/09/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do caput do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação: “Art. 136. *Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo(...)*”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 14/10/2025 14:58:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988

Assinado de forma digital por
FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2025.10.15 10:59:20 -03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADA: EXPERTS INFORMATICA

Assinado de forma digital por
EXPERTS INFORMATICA LTDA
Dados: 2025.10.15 15:35:15 -03'00'

Assinado de forma digital por EXPERTS INFORMATICA
EXPERTS INFORMATICA LTDA:00349280000148
Dados: 2025.10.15 22:48:44 -03'00'

Testemunhas:

ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2025.10.15 15:35:15 -03'00'

1)

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF: